

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**  
**PORTARIA Nº 246/DA/GAB/SEMUSA****Portaria Nº 246/DA/GAB/SEMUSA** Porto Velho, 10 de setembro de 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

**RESOLVE:**

**1º Art. Conceder e Arbitrar:** 2½ diárias aos servidores abaixo relacionado, por meio de transporte **TERRESTRE**, com o objetivo de Reordenar a rede de serviços não apenas no momento da entrega do objeto, mas também em todas as suas fases, para identificação e correção de possíveis irregularidades que possam ocasionar prejuízos ao erário. . Período de **04/10/24 à 06/10/2024**. Processo Administrativo Nº **00600-00042998/2024-27-e**

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Nelson Teixeira	183541	MOTORISTA	Nas Unidades do Distrito s PSFs	2½	R\$ 150,00	R\$ 375,00
Kid Andrade Moreira	103987	Aux. Serv. Gerais	Rurais de Califórnia, Extrema, Vista	2½	R\$ 150,00	R\$ 375,00
Fabiola Gomes Dos Santos	1006673	Cargo subgerente CC8	Alegre Abunã, Abunã, Nova Mutum	2½	R\$ 150,00	R\$ 375,00
SAIDE FÉLIX SÊMEN JÚNIOR	60814	GERENTE DIVISÃO CC 11	e Jaci (UPA e UBS).	2½	R\$ 200,00	R\$ 500,00

**2º Art.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência,  
publique-se e  
cumpra-se.**

**ELIANA PASINI**Secretária Municipal de Saúde  
(Assinado Digitalmente)

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**5697129A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/09/2024. Edição 3812

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>